Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1785 DE 23 DE outubro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua José Sebastião da Silva).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA", o logradouro público municipal conhecido por - Rua 9, localizado no bairro Pitoiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de outubro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO